



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 28 de Março de 2023 • ANO VIII | N° 1347



### ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria de Serviços Legislativos .....	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

**Membros Parlamentares Suplentes**

- Alex Sandro (Alex Sandro Nascimento Ribeiro) - Republicanos
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 28 de Março de 2023 • ANO VIII | N° 1347



- Damiani da TV (Leandro Carlos Damiani) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 086/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDRÉ BONAMIGO**, matrícula nº 41796, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de **18/03/2023 a 22/03/2023**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006 e conforme consta no Protocolo nº. 2021342923145, de 19/07/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de março de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 082/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 319/2022, que concedeu ao servidor **Leonir Pereira de Freitas**, matrícula nº **5071**, licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,03 (três) meses de licença-prêmio...”

“... ,será usufruída no período de **01/03/2023 a 29/05/2023** ...”

Leia-se:

“... ,01 (um) mês de licença-prêmio...”

“... ,será usufruída no período de **01/03/2023 a 30/03/2023** ...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de março de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 087/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:



Conceder ao servidor **RAFAEL MOTTA FEDATTO**, matrícula nº 41061, o direito de usufruir de 8 (oito) dias de dispensa do trabalho, nos dias **27/03/2023, 28/03/2023, 29/03/2023, 30/03/2023, 31/03/2023 e dias 03/04/2023, 04/04/2023 e 05/04/2023** com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2023646289017, datado de 23/03/2023

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de março de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA N° 088/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JHONATAN LUIZ CASTANHA**, matrícula nº 41084, o direito de usufruir de 6 (seis) dias de dispensa do trabalho, nos dias **05/04/2023, 10/04/2023, 11/04/2023, 12/04/2023, 13/04/2023 e 14/04/2023**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2023950352583, datado de 23/03/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de março de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA N° 085/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Cláudio Martins Siqueira**, matrícula nº 11526, 1 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/02/2011 a 01/02/2016**, que **será usufruída no período de 16/10/2023 a 14/11/2023**, conforme consta no Protocolo nº 201949423, de 11.06. 2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de março de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas



**A T O N° 1.251/2023**

Retificar, em parte, o Ato n. 637/2021, de 22.10.2021, publicado no Diário Oficial da ALMT de 03 de novembro de 2021, que retificou o Ato n. 379/2020, de 13 de maio de 2020, publicado no Diário oficial da ALMT na data de 03 de junho de 2020, ano V, edição n. 741, posteriormente retificado pelo Ato n.º 331/2021, de 28.05.2021, publicado no Diário Oficial da ALMT na data de 28.05.2021, referente à Aposentadoria por Invalidez da servidora **KATIA CILENE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n. 41738, para constar a seguinte redação:

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso I, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e Lei nº 7.860, de 19.12.2002 (PCCS), e suas alterações, resolve aposentar, por invalidez, a Senhora **KATIA CILENE SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1.430.630-SPP/MT, data de expedição 10.03.2008 e do CPF/MF. nº 578.447.631-91, matrícula funcional nº 41738, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “MB”, referência “MB03”, com proventos integrais, acrescido de 04% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 00% (zero por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 04% (quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: 04 (quatro) anos e 16 (dezesesseis) dias**, ou seja, **1.476 (um mil, quatrocentos e setenta e seis) dias** trabalhados, no período de 25.01.2016 a 10.02.2020, data da CTC, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com decisão liminar exarada em sede de Mandado de segurança n. 1011712-21.2022.8.11.0000 – Tribunal de Justiça.**

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

**Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de março de 2023.**

Dep. **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ **Presidente.**

Dep. **MAX RUSSI** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO N° 01/2023/PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/ALMT**

**ESPÉCIE:** Termo de Cessão.

**OBJETO:** Cessão da servidora **SILVANA BARROS FERREIRA**, da Prefeitura Municipal de Sinop para Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com ônus para o órgão cessionário.

**VIGÊNCIA:** 01/04/2023 a 30/03/2024.

Cuiabá, 08 de março de 2023.

**ASSINAM:** Deputado Eduardo Botelho – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Roberto Dornier – Prefeito Municipal de Sinop-MT.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N° 001/2021/ALMT/MPCRR**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão.

**OBJETO:** Prorroga a cessão da servidora **ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA**, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, com ônus para o órgão cessionário, podendo ser prorrogado por igual período.



**VIGÊNCIA:** 24/03/2023 a 23/03/2024.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2023.

**ASSINAM:** Deputado Eduardo Botelho – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Paulo Sergio Oliveira de Souza – Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas-RR.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**RESOLUÇÃO Nº 870, DE 2023.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

**Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nova Ubiratã.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Nova Ubiratã, denominado “Fazenda Vanzella II”, com área de 392,3078 hectares (Trezentos e noventa e dois hectares, trinta ares e setenta e oito centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 557147/intermat-pro-2022/10159, Daiane Aparecida Vanzella Eidt.

**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a área denominada Fazenda Ariticum, posse de Irineu Roveda Junior, nos marcos GLQ-M-0180 a GLQ-M-0174;

II - a sul: divisa com a área denominada Fazenda Fortaleza, posse de Jaudenes Vanzella, nos marcos GLQ-M-0178 a GLQ-M-0181;

III - a leste: divisa com a área denominada Fazenda Vanzella I, posse de Jonathan Fritsch Vanzella, nos marcos GLQ-M-0181 a GLQ-M-0174;

IV - a oeste: divisa com a área denominada Fazenda Vanzella III, posse de Jandir Vanzella, nos marcos GLQ-M-0180 a GLQ-M-0178.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de março de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Mar 27 22:30:17 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)